

Processo nº 3521/12.9TJVN
4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão
Insolvente: SÉRGIO PAULO OLIVEIRA SAMPAIO

PROPOSTA

A CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, com sede na Rua do Ouro, nº 219-241, 1122 Lisboa Codex, NIPC 500792615, vem com a presente proposta oferecer **30.000,00 euros** (Trinta Mil Euros) pela direito à meação sobre o imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº I 180 da freguesia de Calendário e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 824º. Composto por casa de habitação de rés-do-chão e andar. Localizado na Rua de Castela, 93, freguesia de Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão. na venda judicial marcada para o dia 2013-10-04, pelas 11:30 Horas.

Caso esta proposta seja aceite, a Proponente desde já requer a V. Ex.ª que seja dispensada do depósito do preço, nos termos do art.º 887.º do CPC, em virtude da sua qualidade de Credor com garantia real nos presentes autos e ainda do facto de o valor da proposta ser inferior ao montante do seu crédito.

Dado que a requerente goza de isenção de Imposto Municipal sobre transmissões, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 8.º e alínea b) do n.º6 do artigo 10.º do CIMTOI, com a redação que lhe foi dada pelo DL 287/2003 de 12 Novembro – I série e Declaração n.º 4/2004 de retificação da redação do artigo 10.º publicada no DR I Série A de 9 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 270º, n.º2 do CIRE, requer-se a V.Exª se digne considerar isenta de IMT a referida transação.

Lisboa, 01 de Outubro de 2013

Pela CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

